



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

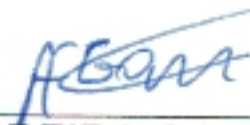
Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

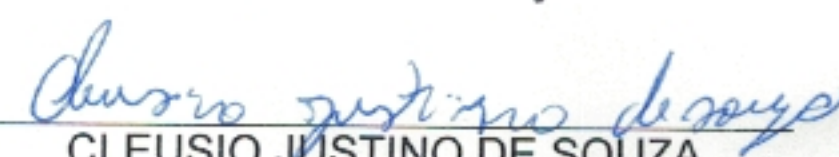
EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Art. 1º. A redação do artigo 12 do Substitutivo nº 02, ao Projeto de Lei nº 11/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Dom Bosco para o exercício financeiro de 2022", passa a ter a seguinte redação:

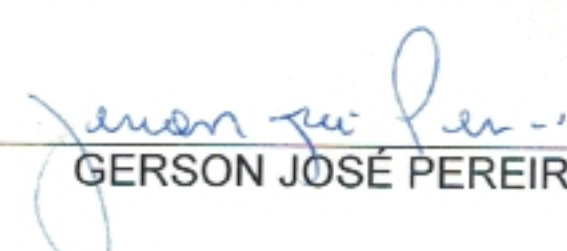
Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada, não computados neste percentual os créditos adicionais que obedecerem às disposições do art. 13.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


ALVIM FERREIRA GONÇALVES


CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA


FRANCIS O. BRAGA GUEDES


GERSON JOSÉ PEREIRA


ADEMIR RIBEIRO DA SILVA


JOÃO LIMA DA SILVA